Ata da 618ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos vinte e oito (28) de Junho de mil novecentos e cinquenta.

Á hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral no dia vinte e oito de Junho de mil novecentos e cinquenta, sob a presidencia do Exmo. Dr. Desembargador Agrigio Coelho e comparecimento dos Exmos. Srs.

Apuzio Ribeiro

desembargador José Alcides, desembargador Alencar Araripe e drs. Afonso Cages, Francisco Ribeiro, Lôbo de Teixeira, Homero Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Cunha Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: deliberou o Tribunal conceder exoneração ao datilografo, classe G, da Secretaria do Tribunal, Wagner Brandão de Oliveira, devendo a Secretaria fornecer-lhe a certidão pedida. Deliberou, ainda, o Tribunal tornar sem efeito a nomeação do escriturario, classe E, Mauricio Garcia Costa, em virtude da desistencia do mesmo, devendo ser chamado o candidato imediato na ordem de classificação. O Tribunal concedeu 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 3 do proximo mês, ao Exmo. Sr. desembargador José Alcides, convocando, para substituí-lo, o seu suplente, des. Eduardo de Menezes Filho. Oublicação de acordãos. Publicados os acordãos proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nº 1089/50 de Boa Esperança, nº 1064/50 de Barra do Rio Claro, 1114, 1132, 1119, 1.121, 1131 e 1125/50 de Cocanha, 1.143/50 Nova Friburgo, 1145, 1136, 1144 e 1137/50 de Ferros, 1092 de Monte Agul, 1.110/50 Jacutinga. Consultas nº 416 de Cambuci, 435/50 de Minas Novas, 436/50 de Muriaé, 433/50 de Jacutinga

437/50 de Uruaçu, Representação nº 430/50 de Jaraguá, 431/50 de Belo Horizonte 427/50 de Jeru, 373/50 de Corumbaí, 425/50 de Piracanjuba, 401/50 de Rialma e outros nº 53/50 de Revisão de Classificação nº 53/50 de Belo Horizonte. Julgamentos: Processo de cancelamento de inscrição nº 1089/50 de Pôr gotardo dos eleitores Manuel Gonçalves Filho e outros. Relator: dr. Romero Costa Mandaram cancelar exceto quanto à inscrição nº 816 que deve ser remetida ao TRE de Goiás. 1069/50 de Araguari dos eleitores Blodomiro Ferreira Cacheco e outros Relator: des. José Alcides. Suspenderam o cancelamento. 945/50 de Rio Bonito do Eleitores Agarias dos Santos e outros. Relator: dr. Francisco Pereira. Suspenderam o cancelamento. 786/50 de Lima Duarte dos eleitores Manoel da Silva Belgeda e outros Relator: dr. Afonso Lages. Convertem em diligencia. 1095, 1101, 1107 1122, 1128, 1134, 1146, respectivamente, de Cratéus, Crateús (São Paulo) Paulina Cascavel Cascavel, Ferros, Ferros dos eleitores Paulo Casimiro de Miranda, Antonio Sacramento e outros, Francisco Rocha de Sousa, Floriano Augusto Coelho, Rodolfo Roberto de Oliveira Valdemar Ferreira Gomes e Joaquim Ferreira de Alvarenga. Relator: dr. Romero Costa Mandaram cancelar. Consultas nºs 394/50 de Nova Lima. Consulente. Prefeito Municipal do mesmo. de Tapiraí. Relator: les. Alencar Araripe. Responde-

ram afirmativamente. 443/50 de Rio Novo Consulente: Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afrânio Bages. Responderam afirmativamente. 439/50 de Cordeiro. Consulente: Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Resende. 434/50 de Manhuaçu. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Romeu Costa Responderam que o recebimento de pedido de inscrições termina sessenta dias antes do pleito. 440/50 de Belo Horizonte. Consulente: Partido Republicano. Relator: dr. Romeu Costa. Responderam afirmativamente. Representação nº 315/50 de Coco de Baldas. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: des. José Alcides. Indeferiram contra o voto do desembargador Afrânio Araripe e do dr. Afrânio Bages. 441/50 de Pau d'Alho Domingos da Costa. Representante: Juiz Eleitoral. Relator: des. José Alcides. Converteram em diligencia. 442/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção. Repdo Juiz Eleitoral de Pitangui Relator: des. Afrânio Araripe. Converteram em diligencia. 444/50 de Itajubá. Repte: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Orozimbo Nonato. Adiado a pedido do dr. Romeu Costa. 422/50 de Belo Horizonte. Representante: dr. Emilio de Vasconcelos Costa. Relator: dr. Romeu Costa. Decidiram que nada ha a prover. 428/50 de Ubá Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Romeu Costa. Converteram em diligencia. Ordem dos trabalhos, o

Exmo. Sr. Desembargador Presidente
deu por encerrada a sessão e,
para constar, eu, José Antonio
Ferreira Lúcio, substituto,
interino, do Tribunal, lavrei esta
ata.

José Antônio Ferreira